UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº18/PROGRAD/2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Matemática e Meio Ambiente, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e desenvolvimento em sua área de atuação.

1.3 O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Este edital destina-se ao provimento de 3 (três) vagas de bolsistas e 6 (seis) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.

2.2 Participar de todas as atividades programadas pela tutora.

2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da Universidade, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.

2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

2.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa (como bolsista ou não bolsista) nas publicações e trabalhos apresentados.

2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Matemática, no Campus Seropédica.
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco).
3.2.1 Os candidatos que estejam cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao curso de graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
5.1 As inscrições e o envio de documentação deverão ser realizados através do endereço eletrônico https://forms.gle/fdb7guXMR2cWoExk9, na data indicada no cronograma (Anexo I).
5.1.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e fazer o upload dos documentos especificados no subitem 5.2, em *Portable Document Format* (PDF), nos locais indicados no formulário online de inscrição.
5.2 Documentos:
a) Ficha de inscrição conforme o Anexo II;
b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação ou outro modelo no qual conste a trajetória profissional e acadêmica, conforme o subitem 6.2.1.;
c) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
d) Cópia de documento oficial de identidade;
e) Cópia do CPF;
f) Carta de Apresentação/Intenções conforme o Anexo IV.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.
6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo, o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação/Intenções considerando critérios específicos.
6.2.1 O Currículo será avaliado em até 2,0 (dois) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,2 por trabalho; máximo de 0,8 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,1 por artigo; máximo de 0,8 ponto), participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,2 por participação; máximo de 0,4 ponto).

6.2.1.1 Só serão pontuadas no Currículo as atividades que forem comprovadas.
6.2.2 O Histórico Escolar será avaliado em até 3,0 (três) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso (menor ou igual a 70% corresponderá a 2,0 pontos; para os demais corresponderá a 1,0 ponto).
6.2.3 A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 5,0 (cinco) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção e clareza gramatical (máximo de 1,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 1,5 ponto), justificativa (máximo de 1,0 ponto); percurso pessoal, acadêmico e profissional (máximo de 1,0 ponto).
6.2.4 Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que aferirem o mínimo de 5,0 (cinco) pontos nesta avaliação.
6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 10,0 (dez) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: clareza de expressão do pensamento (máximo de 1,5 ponto), adequação ao grupo conforme o Anexo III (máximo de 2,5 pontos), conhecimento sobre o Manual de Orientações Básicas, disponível no mesmo endereço eletrônico do subitem 6.8 (máximo de 1,0 ponto) e desempenho na dinâmica de grupo (máximo de 5,0 pontos).
6.3.1 Serão convocados para a entrevista os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados na segunda etapa, seguindo a ordem da classificação.
6.3.2 Esta etapa será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição online.
6.3.3 Caso o candidato convocado apresente problema de conexão com a internet que impeça ou interrompa a participação, deverá enviar e-mail para petmatematicaufrrj@gmail.com até o final do dia da entrevista.
6.4 A nota final será igual a $(E_2+2E_3)/3$; onde E_2 significa nota da segunda etapa e E_3 significa nota da terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.
6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
6.5.1 - 1° Maior pontuação na Entrevista;
6.5.2 - 2° Maior pontuação na Carta;
6.5.3 - 3° Maior pontuação no Currículo;
6.5.4 - 4° Maior Índice de Rendimento Acadêmico Relativo (IRAR).
6.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
6.7 Os candidatos serão classificados como bolsistas (1º ao 3º lugar) e como não bolsistas (do 4º ao 9º lugar).
6.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.
7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.
7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:
I - conclusão do curso de graduação, abandono, desistência ou suspensão do programa;
II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
V - descumprimento dos deveres e exigências previstos na legislação do PET;
VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 11 de agosto de 2021.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	**Datas**
Inscrições	12 a 27/08
Resultado da 1ª etapa	01/09
Resultado da 2ª etapa	08/09
Entrevistas	10/09
Resultado Final	16/09

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF:_____ SEXO: ( ) M ( ) F

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

UF:_____ CEP:_____

E-MAIL:_____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e a validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para inscrição.

Seropédica, ____ de_____ de 2021.

_____

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Busca incentivar as construções de competências ligadas à prática científica, tais como o de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários à pesquisa, tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.
Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12.
Alinhamento: Justificado.
Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.
Espaçamento entre linhas: simples.
Verificar o Anexo III.
Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/